


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>238</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>10195</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal, que será realizado no dia 17/06/2019, no horário das 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG.</b>

PE-002/AF  
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 12.06.2019  
Hora : 16:25

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2534	12.06.2019	ORDINARIO	10195	2555	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

**Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )**

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		10195	0

**Favorecido**

Nome : INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA PROGRESSO LTDA CNPJ / CPF : 21.034.012/0003-79  
Endereço : AV SAO VICENTE DE PAULA, 476 Bairro : SÃO VICENTE  
CEP : 37500-000 Cidade : ITAJUBÁ UF : MG  
Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA 15 PARTICIPANTES DO CURSO SPED ECF - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17/06/2019, NO HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 17H30, NA CIDADE DE ITAJUBÁ/MG.	1	R\$203,50	R\$203,50

**Valor por Extenso**

Duzentos e Três Reais e Cinquenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$304.290,00	R\$196.966,07	R\$203,50	R\$107.120,43

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2019

---

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 12/06/2019  
16:58:38

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 12/06/2019 17:52:45

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 13/06/2019  
14:46:33



**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: INDUSTRIA ALIMENTICIA PROGRESSO LTDA  
 CPF/CNPJ: 21.034.012/0003-79  
 Contato: CIDA  
 Telefone: (35) 3622-0866  
 E-mail: padariaprogresso@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal, que será realizado no dia 17/06/2019, no horário das 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG.  LANCHE PARTE DA MANHÃ - *5 salgados, 1 fatia de bolo, 150ml de refrigerante e 150ml de suco, copos descartáveis e guardanapos por pessoa).  HORÁRIO DE ENTREGA: 08h30. ENDEREÇO DE ENTREGA: Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - Av. Cel Carneiro Junior, 192 - Centro - Itajubá/MG. Contato: Elaine	R\$ 6,78	R\$ 101,74
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal, que será realizado no dia 17/06/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG.  LANCHE PARTE DA TARDE - *5 salgados, 1 fatia de bolo, 150ml de refrigerante e 150ml de suco, copos descartáveis e guardanapos por pessoa).  HORÁRIO DE ENTREGA: 13h30. ENDEREÇO DE ENTREGA: Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - Av. Cel Carneiro Junior, 192 - Centro - Itajubá/MG. Contato: Elaine	R\$ 6,78	R\$ 101,76

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
 Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
 CNPJ: 17.188.574/0001-38  
 Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 203,50**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

*Andreza Maia Bitarões*  
**Andreza Maia Bitarões**  
 Mat.: 0363 - CRCMG